



Câmara Municipal de Cabeceira Grande

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2013 - 2016) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 01/04/2013 - 18

Encerramento: 01/04/2013 - 22:30

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: VEREADORA JULBERTINA ORNELAS/PR

Vice-Presidente: VEREADOR IRMÃO VALDETE/PP

1º Secretário: VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO/PTC

2º Secretário: VEREADORA MARIA VALDIZA/PR

Lista de Presença da Sessão

VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO/PTC

VEREADORA JULBERTINA ORNELAS/PR

VEREADORA MARIA VALDIZA/PR

VEREADOR ANDRE BATISTA/PR

VEREADOR EDÍLSON MARIANO/PSB

VEREADOR ELIEZER CRUZ/PDT

VEREADOR IRMÃO VALDETE/PRB

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

| Matéria | Votos |
|---------|-------|
|---------|-------|



Câmara Municipal de Cabeceira Grande

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2013 - 2016) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Matérias da Ordem do Dia

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|---|--|---------------------------|
| 1 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 4/2013 Turno: Único Autor: PREFEITO MUNICIPAL | ESTABELECE NORMAS PARA REGULAMENTAR O FUNCIONAMENTO, REMUNERAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, DISCIPLINA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS, INCLUSIVE REGRAS DE TRANSIÇÃO E ADEQUAÇÃO AO PROCESSO UNIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: ESTABELECE NORMAS PARA REGULAMENTAR O FUNCIONAMENTO, REMUNERAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, DISCIPLINA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS, INCLUSIVE REGRAS DE TRANSIÇÃO E ADEQUAÇÃO AO PROCESSO UNIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | Matéria não votada |
| 2 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 5/2013 Turno: Único Autor: PREFEITO MUNICIPAL | REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 102 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA DISCIPLINAR A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Obs.: REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 102 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA DISCIPLINAR A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. | Matéria não votada |



Câmara Municipal de Cabeceira Grande

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2013 - 2016) Legislatura

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|--|---|---------------------------|
| 3 - PLO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 6/2013 Turno: Autor: PREFEITO MUNICIPAL | <p>ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI N.º 367, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, DO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 4º E 5º DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI FEDERAL N.º 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, DE DISPOSIÇÕES INERENTES ÀS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.” E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.</p> <p>Obs.: ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI N.º 367, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, DO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 4º E 5º DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI FEDERAL N.º 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, DE DISPOSIÇÕES INERENTES ÀS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.” E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.</p> | Matéria não votada |
| 4 - PLC PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1/2013 Turno: Autor: PREFEITO MUNICIPAL | <p>ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 102 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p> <p>Obs.: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 102 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p> | Matéria não votada |
| 5 - PLC PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 2/2013 Turno: Autor: PREFEITO MUNICIPAL | <p>DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO, A REDAÇÃO, A ALTERAÇÃO DAS LEIS, ESTABELECE NORMAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - CLM - DETERMINA A ATUALIZAÇÃO E INSTITUI DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A</p> | Matéria não votada |



Câmara Municipal de Cabeceira Grande

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2013 - 2016) Legislatura

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|---------|--|----------------------|
| | <p>PADRONIZAÇÃO DAS LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>Obs.: DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO, A REDAÇÃO, A ALTERAÇÃO DAS LEIS, ESTABELECE NORMAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - CLM - DETERMINA A ATUALIZAÇÃO E INSTITUI DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A PADRONIZAÇÃO DAS LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> | |

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

| Matéria | Votos |
|---------------------------------------|---------------------------|
| PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 6 de 2013 | Matéria não votada |
| PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 4 de 2013 | Matéria não votada |

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais